

**PORTARIA Nº 019/2026**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o feriado nacional de Tiradentes dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.209, que estabelece os dias de feriados nacionais e estaduais, além dos pontos facultativos, para o ano de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá no 20 de abril de 2026, que antecede o feriado, em alinhamento com o calendário de feriados e pontos facultativos divulgado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de abril de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá